



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Filipe Estevan Barbosa
Matrícula SIAPE: 2011492
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Apoio Financeiro/Pró-Reitoria de Pesquisa
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Filipe Estevan Barbosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Apoio Financeiro/Pró-Reitoria de Pesquisa**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Filippe Estevan Barbosa, servidor técnico-administrativo em educação da UFMG, ocupante do cargo de Assistente em Administração e lotado na Divisão de Apoio Financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa, apresento este memorial para demonstrar os saberes e as competências desenvolvidos em minha trajetória profissional. Desde 2014, assumi responsabilidades crescentes nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. Atuei como substituto da Chefia da DAF e, desde março de 2024, exerço sua Direção, coordenando atividades, equipe, prazos e demandas essenciais ao apoio institucional da pesquisa. Atuo tecnicamente nos sistemas estruturantes SIAFI e SCDP, realizando registros, documentos hábeis, pagamentos e procedimentos de viagens. Sou responsável pela conformidade contábil da UG 153273 e exerci fiscalização contratual e administração de reembolsos, contribuindo para a regularidade, a rastreabilidade e o controle dos recursos públicos. Na gestão patrimonial, respondi como substituto pelos bens móveis e integrei três comissões de análise, destinação e apuração de bens. Também participei da Comissão do PLAD 2026 e do Comitê Local de Avaliação de Desempenho, além de atuar como aplicador em quatro concursos públicos da UFMG, realizados em 2015, 2016, 2018 e 2023. Sou licenciado em Letras - Português pela PUC Minas, formação não utilizada no atual Incentivo à Qualificação, e concluí capacitações em Programa de Gestão e Desempenho e ferramentas Google. Essas experiências desenvolveram competências em liderança, análise normativa, comunicação, trabalho colegiado, gestão pública e solução de problemas. O conjunto apresentado demonstra ampliação de responsabilidades e contribuição para a confiabilidade dos registros, a adequada execução financeira, a proteção do patrimônio, o desenvolvimento de pessoas e a continuidade dos serviços da PRPq. Diante da documentação apresentada, requero a concessão do RSC-PCCTAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro de comissões institucionais com objetos, períodos e resultados próprios, contribuindo para o desenvolvimento de pessoas, avaliação funcional e governança patrimonial da PRPq/UFGM. Essas comissões exigiram análise documental, interpretação normativa, trabalho colegiado, responsabilidade administrativa, capacidade de decisão e articulação entre diversos setores.

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como Diretor da Divisão de Apoio Financeiro da PRPq/UFGM, exercendo função gratificada FG-01 e coordenando atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, com orientação da equipe, organização dos fluxos de trabalho, apoio às decisões institucionais e garantia da regularidade dos processos.

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como substituto da Chefia da Divisão de Apoio Financeiro da PRPq/UFGM, assegurando a continuidade da gestão, a coordenação das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras, a orientação da equipe e o atendimento às demandas institucionais durante os afastamentos e impedimentos do titular

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como responsável titular pela conformidade contábil da UG 153273, verificando registros, demonstrações e procedimentos contábeis, inclusive os relacionados ao encerramento anual. Atividade fortalece a regularidade, a confiabilidade das informações, a transparência e a adequada prestação de contas da PRPq/UFGM, além de ter atuado como responsável pela gestão patrimonial da mesma UG.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na fiscalização setorial de contratos relacionados a viagens e na administração de reembolsos, acompanhando solicitações, pagamentos e cumprimento das obrigações. Essas atividades contribuíram para a regularidade da execução contratual, o controle dos recursos públicos, a adequada prestação dos serviços e a prevenção de inconsistências.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Possuo graduação em Letras, licenciatura em língua portuguesa pela PUC Minas, título não utilizado no atual incentivo à qualificação. A formação fortaleceu competências de comunicação, interpretação normativa, redação oficial, análise crítica e produção documental, aplicadas diretamente às atividades administrativas da UFGM.

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como aplicador de provas em quatro concursos públicos da UFMG, realizados em 2015, 2016, 2018 e 2023, contribuindo para a organização, fiscalização e execução dos certames. A atividade exigiu responsabilidade, imparcialidade e observância de procedimentos, assegurando regularidade, segurança e igualdade aos candidatos.

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_23_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei dos cursos Agentes do Programa de Gestão de Desempenho da UFMG, com 40 horas, e Google Essencial - Planilhas, Documentos e Apresentações, com 10,5 horas. As capacidades aprimoraram competências em planejamento, avaliação, produtividade digital, organização de informações e trabalho colaborativo, aplicadas aos processos institucionais.

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_25_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_26_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_27_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_28_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_29_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_30_GrupolV_Criterio1.pdf

 Anexo_31_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo na operação técnica dos sistemas estruturantes SIAFI e SCDP, realizando registros, lançamentos de documentos hábeis, pagamentos, consultas e procedimentos relacionados à execução financeira e às viagens institucionais. O domínio dessas ferramentas assegura confiabilidade, rastreabilidade, controle e regularidade na aplicação dos recursos públicos.

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 08:59



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.